

## **Comunicação Pública e Negra na Bahia: uma prerrogativa à vida e à democracia**

*Ao Exmo; governador eleito, Jerônimo Rodrigues;*

*Ao representante da equipe de transição, e secretário prévio de Justiça e Direitos Humanos, Felipe Freitas;*

*À sociedade baiana;*

O Brasil vive tempos de *esperançar* após as eleições de 2022. A partir do dia 01 de janeiro de 2023 as urnas credenciam os representantes do Executivo e Legislativo a reformularem os rumos das políticas de Estado a fim de priorizar o bem viver e a democracia.

Nesse sentido, uma chaga prioritária a ser enfrentada é a desinformação. Já reconhecida por minuciar movimentos, candidaturas e mandatos com aspirações anti-democráticas, a desinformação tem uma raiz denunciada e negligenciada por ter como alvo preferencial a população negra.

Tal raiz está fincada na concentração do sistema midiático, permeado por programas e noticiários policiais que se retroalimentam nas plataformas de redes sociais com mensagens que ceifam e encarceram vidas, e apagam o legado intelectual e o patrimônio cultural da população negra.

A fim de combater tal face do genocídio e suas consequências à vida e à democracia, o Coletivo Pauta Negra, formado por comunicadores negros e comunicadoras negras da Bahia, direciona ao governador eleito, Jerônimo Rodrigues, reivindicações por políticas públicas que concretizem e garantam o direito humano à comunicação no que tanges às suas dimensões de liberdade de expressão; a diversidade artística e cultural; a pluralidade de ideias; o acesso à informação e à tecnologia; e a privacidade dos dados pessoais.

As reivindicações a seguir correspondem no aspecto normativo ao Capítulo V da Constituição da República Federativa do Brasil (1988); à Lei de Acesso à Informação (12.527/2011); ao Marco Civil da Internet (12.965/2014); à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1969); à Convenção para Proteção e Promoção das Diversidades das Expressões Culturais (2007); e à Convenção Americana dos Direitos Humanos (1992).

Ressalta-se a nível federativo, o lastro para aplicação destas políticas está na Constituição do Estado da Bahia em 1989, que resultou no Capítulo XVI - Da Comunicação Social. A partir de 2006 a mobilização da sociedade civil resultou na I Conferência Estadual de Comunicação em 2008, um marco no país que viabilizou a realização da I Conferência Nacional de Comunicação em 2009, e a regulamentação e posse do Conselho Estadual de Comunicação da Bahia em 2012.

Todavia, a partir de então houve uma descontinuidade do diálogo com a sociedade civil, bem como uma paralisia e retrocesso na efetivação destas políticas em sintonia com o governo federal, antes e mais ainda após o golpe em 2016 e a eleição de um presidente da república com inclinações fascistas em 2018. Um quadro que fortaleceu o discurso de ódio,

e a censura direta e indireta, conforme aponta com preocupação as Relatorias pela Liberdade de Expressão da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Dessa forma, reivindicamos a fim de diagnosticar e viabilizar a implementação de tais políticas com a presença de profissionais negros/negras em funções diretivas em todos os 27 territórios de identidade em articulação com os direitos das mulheres, povos originários, juventude, comunidades tradicionais, e pessoas LGBTQIAP+.

#### **Secretaria de Comunicação Social (SECOM):**

- Criação da Superintendência de Políticas Públicas.
- Reativar e reformular o Conselho Estadual de Comunicação com a presidência da sociedade civil;
- Viabilizar a destinação de 30% das verbas de publicidade e propaganda para iniciativas de mídia negra, abrindo inclusive, para recebimentos via Microempreendedor Individual (MEI);
- Implementação de políticas e ações afirmativas na ocupação de cargos de gestão;
- Convocar e realizar a III Conferência Estadual de Comunicação Social;
- Transparência na destinação das verbas de publicidade e propaganda aos veículos e profissionais de comunicação do estado.
- Regulamentar e atualizar a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

#### **Secretaria de Cultura (SECULT):**

- Criação da Diretoria de Mídia, Memória e Imprensa (DIMIS) da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), responsável pela aplicação de recursos do Fundo de Cultura, e das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, a fim de fomentar e salvaguardar a memória da mídia independente, comunitária e livre.
- Criação da Empresa Pública Bahia Filmes com ações afirmativas contra a discriminação racial nos cargos de gestão e na aplicação das políticas.
- Criação do Museu Búzios, espaço de preservação da memória da Imprensa, Comunicação, Cinema e Audiovisual Negro.

#### **Secretaria de Educação (SEC):**

- Fomento às práticas do ensino de linguagem de programação como conteúdo complementar da educação básica;
- Garantia de acesso à internet e dispositivos digitais em escolas rurais, quilombolas e indígenas.
- Implantação de leitura crítica e produção de conteúdos midiáticos no currículo do ensino médio, através da implementação de práticas de Educação e Comunicação;
- Garantir a implementação da disciplina História da Comunicação e Cultura Afro-Indígena nos cursos superiores de Comunicação Social das Universidades Estaduais, de acordo com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases; a Lei 11.645/2008; e 10.639/2003.

#### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB)

- Regulamentação da reserva orçamentária para o Instituto;
- Realização de concursos públicos;
- Manual e plano editorial de jornalismo e produção, a fim de orientar e resguardar os profissionais e o conteúdo independente veiculado;
- Elaboração do plano de carreiras e cargos;
- Participação da sociedade civil no conselho curador do IRDEB;
- Garantir acessibilidade aos conteúdos da programação da TVE e Rádio Educadora, através da inclusão da diversidade linguística dos povos indígenas, libras e audiodescrição.

#### **Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI):**

- Desenvolvimento de Plano de Banda Larga com atenção especial às comunidades indígenas e quilombolas.
- Criação de Laboratórios públicos de fabricação digital [Makerspace] nos 27 Territórios de identidades na Bahia,
- Fomento de linhas de créditos para desenvolvedores negros e indígenas;
- Fomento à formação de mulheres negras, quilombolas e indígenas como desenvolvedoras;
- Wi-fi gratuito e de acesso livre em órgãos vinculados ao governo do estado.
- Criação de uma política estadual de tratamento e segurança dos dados digitais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com os princípios de valorização dos Direitos Humanos.

#### **Secretaria de Segurança Pública (SSP):**

- Gravação e divulgação de operações policiais;
- Regulamentação no acesso da imprensa às pessoas sob custódia do Estado;
- Fim das ações de reconhecimento facial nas políticas de acesso aos bens e serviços públicos e nas políticas de segurança pública.

#### **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH):**

- Premiação de iniciativas que valorizem a atividade jornalística na garantia dos direitos humanos e igualdade racial;

#### **Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES):**

- Destinação de recursos do Fundo de Combate à Pobreza a fim de fomentar a comunicação em comunidades e grupos sociais prioritários.

#### **Coletivo Pauta Negra Bahia**

**Salvador, 22 de dezembro de 2022.**